Of. nº 594/17-SG.

 Esteio, 10 de maio de 2017.

Exmo. Sr. Ministro Gilmar Mendes,

Ministro do Supremo Tribunal Federal,

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70175-900

Excelentíssimo Ministro,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Ari Zanoni, da Bancada do PSB, aprovado em Sessão Ordinária de 09 de maio, encaminha moção de repúdio a Vossa Excelência, pela concessão de habeas corpus ao ex-ministro José Dirceu.

A medida enfraquece o combate à corrupção no país, uma vez que o também ex-ministro Antônio Palocci, que está em vias de aderir a Delação premiada, pode rever essa ideia, uma vez que a possibilidade de ficar preso através da Operação Lava Jato está ficando cada vez mais remota. A hora é de unir esforços para varrer da esfera pública e privada as pessoas desonestas, mas infelizmente no entendimento da 2ª Turma do STF é possivel ser brando com aqueles que comprovadamente lesaram a pátria brasileira.

 Sem mais e colocando esta Casa Legislativa à disposição, enviamos votos de consideração e apreço.

 Felipe Costella,

 Presidente.

 Ari Zanoni,

 Vereador Proponente.